



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

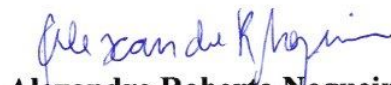
PARECER Nº 13/2020

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 28/2020 – Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021; e, Projeto de Lei nº 29/2020 – Dispõe sobre alteração da Lei 1172/2017 que dispõe sobre o PPA-Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021 e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** aos Projetos de Leis nº 28/2020 e 29/2020, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 22 de outubro de 2020.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Carlos Eduardo Costa Casemiro
Relator


Clenil Mendes dos Santos
Membro

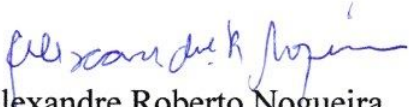


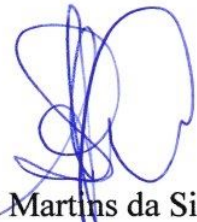
Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

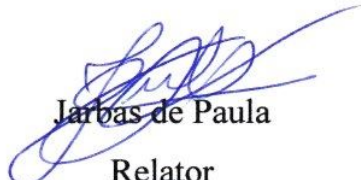
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE


Alexandre Roberto Nogueira
Relator


Adriana Martins da Silva Martins
Presidente


Maurílio Silva Fulaneto
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; SAÚDE; EDUCAÇÃO; CULTURA; LAZER; E, TURISMO


Jarbas de Paula
Relator


Ozéias Pereira dos Santos
Presidente


Gilberto Ferreira de Lima
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

Os Projetos de Leis em pauta foram encaminhados a este Relator por meio do Ofício Especial (anexado), para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sendo assim, esta Comissão, **juntamente com as demais Comissões Temáticas desta Casa**, analisaram os Projetos em referência, verificando que a elaboração está dentro dos padrões da legislação vigente, em consonância com as peças orçamentárias, ou seja, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 22 de outubro de 2020.


Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
Relator